

Despacho (extrato) n.º 4298/2019:

Designação de Regina Lopes dos Santos, em comissão de serviço, no cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade da Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (Nova Iorque) 12656

Finanças

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças:

Despacho n.º 4299/2019:

Exoneração da Dr.ª Ana Sofia Rodrigues Matos do cargo de consultora de segundo nível na UTAP 12657

Finanças e Ambiente e Transição Energética

Gabinetes do Ministro do Ambiente e da Transição Energética e do Secretário de Estado do Orçamento:

Portaria n.º 255/2019:

Autoriza o Fundo Ambiental a efetuar a repartição dos encargos relativos ao protocolo de colaboração técnica e financeira para reforço do cordão dunar e para reposição de areias a sul do esporão n.º 5 Cova-Gala, no concelho da Figueira da Foz 12657

Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 4300/2019:

Ingressam nos quadros permanentes na categoria de oficiais da classe de técnicos de saúde vários militares 12657

Despacho n.º 4301/2019:

Ingressam nos quadros permanentes de oficiais da classe de técnicos superior navais vários militares 12658

Despacho n.º 4302/2019:

Ingressa nos quadros permanentes na categoria de oficiais da classe do Serviço Técnico a 9314906, Ana Filipa Lopes Rodrigues Amaral 12658

Despacho n.º 4303/2019:

Ingressam nos quadros permanentes na categoria de oficiais da classe de técnicos de saúde vários militares 12658

Despacho n.º 4304/2019:

Ingressam nos quadros permanentes na categoria de oficiais da classe do Serviço Técnico vários militares 12659

Exército:

Despacho n.º 4305/2019:

Subdelegação de competências no Diretor da Direção da Administração de Recursos Humanos 12659

Despacho n.º 4306/2019:

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Serviços de Pessoal 12660

Despacho n.º 4307/2019:

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Formação 12661

Despacho n.º 4308/2019:

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Saúde 12661

Despacho n.º 4309/2019:

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal 12661

Despacho n.º 4310/2019:

Subdelegação de competências no Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar 12661

Despacho n.º 4311/2019:

Subdelegação de competências no Diretor do Centro de Saúde Militar de Coimbra 12662

Despacho n.º 4312/2019:

Subdelegação de competências na Diretora do Centro de Saúde Militar de Tancos e Santa Margarida 12662

- o) Autorizar o averbamento de condecorações coletivas;
 p) Autorizar o averbamento e a junção aos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras;
 q) Atos relativos ao funcionamento do Estabelecimento Prisional Militar e decisões relativas à aplicação do Código da Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 2246/2019, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 2246/2019, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DSP, nos Chefes de Repartição e no Comandante do Estabelecimento Prisional Militar (EPM).

4 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 2246/2019, a competência referida no n.º 2 do presente despacho pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no Comandante do EPM.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor da DSP, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de março de 2019. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312218812

Despacho n.º 4307/2019

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Formação

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 2246/2019, de 17 de janeiro de 2019, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Major-General Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, Diretor da Direção de Formação (DF), a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

- a) Aprovar instruções e normas técnicas nos domínios da formação, do ensino à distância, da simulação, da educação física, dos desportos, da equitação e do tiro no Exército;
 b) Planear, coordenar, executar e supervisionar os cursos de formação no Exército, bem como controlar e coordenar o tratamento dos dados relativos às atividades de formação das unidades onde se realizam os respectivos cursos;
 c) Aprovar a calendarização dos cursos que integram o plano de formação contínuo, depois de aprovados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;
 d) Proceder à realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens;
 e) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais.

2 — Subdelego na mesma entidade a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 2246/2019, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 49 879,80 euros.

3 — Ao abrigo do n.º 4 do aludido Despacho n.º 2246/2019, as competências previstas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos diretores, comandantes ou chefes dos estabelecimentos e órgãos que se encontrem na dependência direta do Diretor da DF.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor da DF, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de março de 2019. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312218683

Despacho n.º 4308/2019

Subdelegação de competências no Diretor da Direção de Saúde

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 2246/2019, de 17 de janeiro de 2019, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no

Brigadeiro-General Nuno António Martins Canas Mendes, Diretor da Direção de Saúde (DS), a competência em mim delegada para:

- a) Autorizar a apresentação à junta médica competente de pessoal militar, militarizado e civil, bem como de deficientes, para a atribuição ou modificação da percentagem de incapacidade, e homologar os respetivos pareceres;
 b) Proferir decisão nos processos do âmbito do Exército relativos à prevenção e combate à droga e ao alcoolismo nas Forças Armadas;
 c) Aprovar medidas de profilaxia e tratamento das doenças dos animais pertencentes ao Exército.

2 — Ao abrigo do n.º 4 do mesmo Despacho n.º 2246/2019, as competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subdiretor da DS e nos Chefes de Repartição.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor da DS, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de março de 2019. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312218878

Despacho n.º 4309/2019

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do n.º 4 do Despacho n.º 2246/2019, de 17 de janeiro de 2019, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Coronel de Artilharia Rui Manuel Costa Ribeiro, Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 2246/2019, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de março de 2019. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312219241

Despacho n.º 4310/2019

Subdelegação de competências no Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 2246/2019, de 17 de janeiro de 2019, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, subdelego no Major-General Paulo Cruz dos Santos Guerra, Diretor da Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM), a competência em mim delegada para a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens, desde que superiormente autorizado.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade, a competência em mim delegada no n.º 2 do referido Despacho n.º 2246/2019, para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 12.500 euros.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor da ESSM, desde o dia 19 de outubro de 2018, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de março de 2019. — O Comandante do Pessoal, *José António da Fonseca e Sousa*, Tenente-General.

312219282